



Câmara Municipal de Imperatriz

Rua Simplício Moreira,

CEP: 65901-490, CNPJ: 69.555.019/0001-09 - Telefone: (99)3525-3452

E-mail: sec.legislativa@camaraimperatriz.ma.gov.br



INDICAÇÃO Nº 954/2025

Nos termos do Art. 225 do Regimento Interno desta Câmara Municipal de Imperatriz, Estado do Maranhão, e depois de ouvido o Plenário, indico ao Prefeito de Imperatriz, Exmo. Sr. Rildo de Oliveira Amaral, e ao Secretário Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos, Sr. Vilmar Dantas Nóbrega, a pavimentação asfáltica ou o bloqueamento das ruas Trindade, 11 de setembro, Arame, 1 (um), e rua Liberato Barroso, no bairro Parque Anhanguera.

Justificativa

A presente indicação tem por finalidade atender a uma demanda urgente e legítima da comunidade residente no Parque Anhanguera. Atualmente, tais vias encontram-se em estado precário, sem qualquer pavimentação adequada, o que acarreta sérios transtornos à população local. Nos períodos de chuva, a ausência de asfalto ou bloqueamento transforma as ruas em lamaçais, dificultando o tráfego de veículos, motocicletas e até mesmo a locomoção de pedestres, com risco de acidentes e prejuízos à saúde pública. Já na estiagem, a poeira excessiva compromete a qualidade de vida dos moradores, provocando problemas respiratórios, especialmente em crianças e idosos.

Ressalta-se que, na localidade, funciona a Creche Municipal Marlene Soares, que atende diariamente dezenas de crianças. A falta de pavimentação nas vias de acesso impacta diretamente o funcionamento da instituição, tanto pela dificuldade de circulação de pais, alunos e servidores, quanto pelos danos à saúde das crianças, expostas à poeira intensa no verão e à lama no período chuvoso.

Além do aspecto social, a ausência de infraestrutura viária compromete a segurança, o transporte escolar, o comércio local e o escoamento de serviços públicos essenciais, como coleta de lixo e atendimento de urgência. A pavimentação e a recuperação asfáltica ou



bloqueamento dessas ruas não representam apenas melhoria estética, mas medida indispensável de mobilidade urbana, salubridade e dignidade cidadã.

Dessa forma, a presente proposição visa contribuir para a valorização da região, garantindo acessibilidade, segurança viária e qualidade de vida à comunidade do Parque Anhanguera, em especial às crianças atendidas pela creche local, estando em consonância com os princípios da administração pública, notadamente os da eficiência e da supremacia do interesse público.

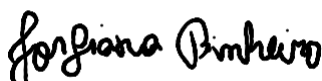
SALA DAS SESSÕES DO PALÁCIO DORGIVAL PINHEIRO DE SOUSA, EM IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 30 DIAS DO MÊS DE SETEMBRO DE 2025.



Raymara Carvalho Lima Cruz
Raymara Lima - PSD

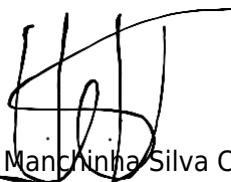
Vereador

SUBSCRIÇÕES



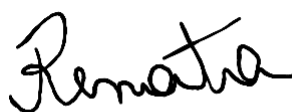
Jorgiana Pinheiro Sousa
Jorgiana Boca da Mata - PL

Vereador



Wanderson Manchinha Silva Carvalho
Manchinha - MDB

Vereador



Renata Sousa Nascimento
Renata Morena - PRD

Vereador





Mesaac Cirqueira Santiago
Mesaac Cirqueira - AVANTE

Vereador



Wbelberson Lima Brandão
Berson Post. Buriti - PP

Vereador

